



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4913/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, NA ASSESSORIA DE GABINETE, NOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares de nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e nº 1854/2012, de 03 de abril de 2012, que reorganizaram a Estrutura Administrativa e Planos de Cargos e Salários desta Municipalidade, e as suas alterações;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem as atribuições dos cargos em comissão, na Assessoria de Gabinete, nos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura Municipal, nas datas e referências, como seguem:

#### ASSESSORIA DE GABINETE

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Reginaldo Levindo Moreira	Assessor de Gabinete	01.06.2018	II

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Antonio Viana da Costa	Diretor de Departamento	01.06.2018	II

##### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Vanderlei Bernardo da Silva	Diretor de Departamento	01.06.2018	II

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS

Nome:	Cargo:	Data:	Referência:
Elaine Aparecida Congio Machado	Diretor de Departamento	01.06.2018	II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seusefeitos a 1º de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO